

Lei nº 692/92

Declara o distrito São Vicente de Paula
local, entidade de utilidade pública municipal

O povo de Simõesia, pelos seus re-
presentantes na câmara Municipal, decreta

e em sancione a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado como utilidade pública municipal, o Asilo São Vicente de Paulo, nº do CAC: 19846930/0001-99, com sede neste Município, à Rua Cel. Junes Costa, nesta cidade.

Art. 2º - Na qualidade específica da no artigo anterior, o Asilo fará jus aos benefícios legais do Poder Público.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1992